CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 445
Em 06/09/2004
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 499, DE 27 DE AGOSTO DE 2004

DENOMINA DE RUA IVAHY MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua **IVAHY MENDES**, a rua projetada que tem início na Rua Antenor dos Santos Braga e término no Córrego de Batatal, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 27 de agosto de 2004

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 499 /2004
EM, 27 / 08 / 2004
PREFEITO MUNICIPAL
João Carlos Lorenzoni
Prefeito
Prefeitura Mun. de M. Floriano - ES

Rua Davide Canal, 57 - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - **Tel.: (27) 3288-1111**
E-mail: pmmfes@ig.com.br